



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº.12415 , de 14 de SETEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 855.526,78 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital, até o montante de **R\$ 855.526,78** (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1501.061811251.1274	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC  QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3390.3000	0116	500,00
		3390.3300	0116	2.500,00
		3390.3900	0116	3.000,00
				6.000,00
1501.061811251.1276	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLICIA TECNICA	3390.3900	0116	2.503,00
		4490.5200	0116	344.463,74
		4490.5200	3212	452.560,04
				799.526,78
1501.061221015.2235	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3000	0100	50.000,00

TOTAL 855.526,76





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1501.061811251.1275	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	4490.5100	0116	402.966,74
		4490.5100	3212	452.560,04
				855.526,78

TOTAL 855.526,78


